

Ata da décima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, realizada no dia quinze de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS.

Aos quinze (15) dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente; os Juizes Doutores ELISIO DE ASSIS COSTA, JAIR DOMINGOS RAMOS JUBÉ, JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESÚS FILHO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO:- Processo número trinta e nove barra oitenta e quatro (39/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral da centésima vigésima sexta (126ª) zona, de Goiânia solicita a requisição dos servidores Rosalina Pimenta da Silva, Ecy Barbosa Cruvinel, Edmilson Mariano Antunes Ferreira, Nelia Beatriz Bárbaro Teodoro, Shirley Naves Carrijo Gonçalves da Cunha, Egberto de Faria Melo Junior, Maria Augusta Cbral de Sousa, Eliane da Silva Miguel e Walcio José da Rocha Lima. Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauro Campos; o Tribunal, unanimemente, de acordo com o parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. Registro de diretório número vinte barra oitenta e quatro (20/84), requerido pelo Partido dos Trabalhadores, referente ao município de Rio Verde. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Jairo Domingos Ramos Jubé; o Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. Por solicitação do Juiz relator, Excelentíssimo Senhor Doutor José de Jesús Filho, foi retirado da pauta de julgamento o processo número duzentos e setenta e oito barra oitenta e tres (278 / 83), através do qual a Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro do diretório municipal de Edéia. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será as

sinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente co
migo, 1.º João de Deus, Secretário,
que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

João de Deus : PRESIDENTE
1.º João de Deus : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

João de Deus
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL